

PROJETO DE DELIBERAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA decreta e eu sanciono a seguinte :-

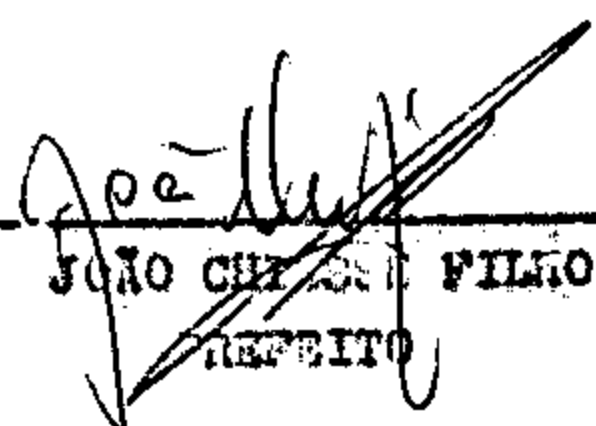
DELIBERAÇÃO Nº 142, de 7 de Novembro de 1962

Abre crédito especial de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), para a concessão de bolsas de estudos.

Art. 1º- Fica aberto o crédito especial de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), para processamento das despesas realizadas com a concessão de bolsas de estudos.

Art. 2º- A presente deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa, 7 de 11 de 1.962.


JOÃO CHAVES FILHO
PREFEITO